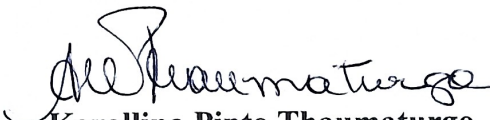




DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 36 da Resolução TC n° 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus**, declara que não houve a instauração de Tomadas de Contas Especiais no Exercício de 2023. Por ser expressão da verdade, assino à presente. Brejo da Madre de Deus/PE, em 29 de fevereiro de 2024.


Anna Karollina Pinto Thaumaturgo
Procuradora – OAB/PE 15.233

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAMAM ABRAMAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etc.icepe.tc.br/epp/validadadoc:seamCodigo.do.documento:04ea0de2-f6bf-403a-bfc9-3e2fcbadd7fc>

